

**EDITAL Nº 41**

**PROCESSO SELETIVO DE CURSOS SUPERIOR 2025/1**

**Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE**

A Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE da Faculdade do Bico - FABIC, instituída conforme dispõe o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Faculdade FABIC, faz saber que estão estabelecidas por este Edital, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela FABIC, para admissão em seus cursos de graduação, mediante este Processo Seletivo de Vestibular 2025/1.

**1. DA SITUAÇÃO LEGAL DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS OFERECIDOS**

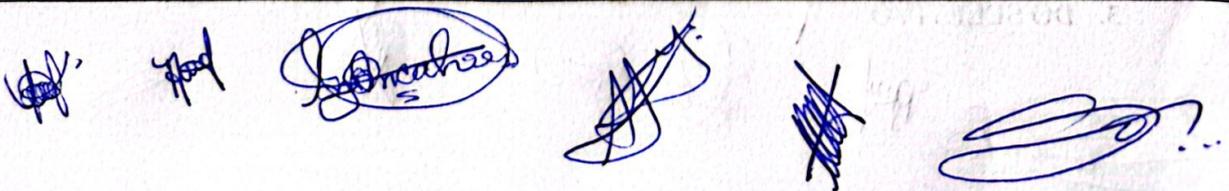
1.1 FABIC - Recredenciamento: DECRETO Nº 4.327, de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Tocantins n.º 3.418, de 07 de julho de 2011.

1.2 Para o ingresso no primeiro semestre de 2025 são oferecidas 440 vagas, conforme o item.

1.3 A FABIC reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso/turno, caso a demanda na inscrição ou matrícula seja considerada insuficiente.

**1.4 Atos de Autorização ou Reconhecimento dos Cursos de Graduação Ofertados**

CURSO	HABILITAÇÃO	VAGAS TOTAIS	AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO NO MEC
Ciências Contábeis	Bacharel	120	PORTARIA Nº 1.200, de 24 de novembro de 2017. Publicado no DOU n.º 226, de 27 de novembro de 2017.
Direito	Bacharel	120	PORTARIA nº 935 de 24 de agosto de 2017. Publicado no DOU nº 164 de 25 de agosto de 2017.



Enfermagem	Bacharel	100	PORTARIA Nº 481 de 22 de outubro de 2019, publicado no DOU em 23 de outubro de 2019.
Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	100	PORTARIA N.º 99, de 09 de fevereiro de 2018, publicado no DOU em 16 de fevereiro de 2018.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para as inscrições ao Processo Seletivo Vestibular Presencial 2025/I, o acesso aos cursos de Graduação será realizado de 03 de Outubro de 2024 a 06 de Dezembro de 2024, da seguinte forma:

2.1.1 **Presencial:** Do dia 03 de Outubro de 2024 a 06 de Dezembro de 2024, na Central de Atendimento ao Aluno - CAA, Secretaria Acadêmica na Faculdade do Bico – FABIC das 13h às 21h, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

2.1.2 **Via Internet:** Do dia de 03 de Outubro de 2024 a 06 de Dezembro de 2024, pelo site [www.fabic.edu.br](http://www.fabic.edu.br).

2.2 O candidato que não tiver acesso à Internet poderá inscrever-se na Central de Atendimento ao Aluno CAA/FABIC, na sede da Instituição, Augustinópolis – TO, das 13h às 21h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

2.3 O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula deverá, ao inscrever-se, declarar a sua condição de TREINEIRO, não concorrendo, portanto, à vaga.

2.4 No ato da inscrição, o candidato indicará a opção principal do curso.

2.5 Para efeito de inscrição, serão considerados como documentos de identificação (com foto), apenas os documentos, em perfeito estado, expedidos pelos órgãos responsáveis.

**Observação:** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas acerca deste Processo Seletivo, nas inscrições realizadas presencialmente ou no endereço eletrônico: [www.fabic.edu.br](http://www.fabic.edu.br).

## 3. DO SELETIVO

**3.1 Vestibular remoto:** No período de 03 de Outubro de 2024 a 06 de Dezembro de 2024.

**3.2 Vestibular Presencial:** No período de 03 de Outubro de 2024 a 06 de Dezembro de 2024.

#### **4. DAS VAGAS**

**4.1** As vagas do processo seletivo do referido Edital serão distribuídas por meio de quatro sistemas de vagas e avaliação.

#### **4.2 Do Sistema Universal de Ingresso na FABIC**

##### **4.2.1 Resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**

As inscrições dos candidatos para o Aproveitamento da Nota do ENEM serão realizadas no período dia de 28 de Outubro de 2024 a 29 de Novembro de 2024, no endereço eletrônico [vestibular2024@fabric.edu.br](mailto:vestibular2024@fabric.edu.br) e/ou na Central das 13h às 21h, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

Os mesmos não necessitarão realizar o processo seletivo.

##### **4.2.2 Aos autodeclarados negros, pardos e indígenas**

Todos os candidatos inscritos para esta modalidade que tenham se autodeclarado negro, pardo ou indígena (no ato da inscrição) deverão, no ato da matrícula, assinar junto à Secretaria Acadêmica a auto declaração étnico-racial feita por ocasião da inscrição no Processo Seletivo FABIC 2025/1.

Os mesmos realizarão o processo seletivo normal.

##### **4.2.3 Aos autodeclarados pessoa com deficiência (PcD).**

Pessoas com deficiência são as que se enquadram em uma das seguintes categorias conforme o Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Todos os candidatos inscritos para esta modalidade devem apresentar laudo médico que comprove sua deficiência. As inscrições realizadas no período de 03 de Outubro de 2024 a 06 de Dezembro de 2024, no endereço eletrônico [secretariaacademica@fabric.edu.br](mailto:secretariaacademica@fabric.edu.br) e/ou na Central de Atendimento ao Aluno –



CAA/FABIC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h as 21h, exceto feriados.

Os mesmos realizarão o processo seletivo normal.

#### 4.2.4 Portador de Diploma do Ensino Superior

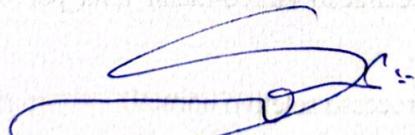
Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição o diploma de graduação de ensino superior válido em todo território nacional, diplomas estrangeiros revalidados por instituições de ensino superior brasileiras, e/ou instituições conveniadas internacionalmente com a FABIC, acompanhado de cópia, o ingressante deverá se dirigir a Central de Atendimento ao Aluno no prédio da instituição.

Os mesmos não necessitarão realizar o processo seletivo.

### 5. DO PRAZO

5.1 O prazo para impugnação do presente edital será de um dia útil, a contar da data de sua publicação.

Augustinópolis – TO, 03 de Outubro de 2024.



**COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR  
COPEVE 2025/1**

Ivanna Leônia Azevedo Barros  
Diretora Acadêmica - FABIC  
Portaria DG / FABIC nº 03/2024

